



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](tel:3432-1100)

Contrato nº 283/2022

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.761/2021, **Pregão Eletrônico nº 050/2021, Ata de Registro de Preços nº 024/2021 (válida até 12/11/2022)**, referente a aquisições de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR**, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 532/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03/06/2022.

1. OBJETO – Aquisição de **COMPUTADOR**, conforme descrição abaixo:

Empresa: Athenas Automação Ltda, CNPJ: 01.425.676/0003-51, Rodovia ES-010, nº 2594, KM 2.60, Quadra Cha, Lote 343, Sala B46, bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES, CEP 29.164-140, Telefone (51) 3363.4800, e-mail licita@athenas.inf.br / empenhos@athenas.inf.br, neste ato representado por André Felipe Henkin, inscrito (a) no CPF 418.019.540-20 e RG nº 6026394376, residente na Rodovia ES-010, nº 2594, KM 2.60, Quadra Cha, Lote 343, Sala B46, bairro Jardim Limoeiro, na cidade de Serra/ES, CEP 29.164-140.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor unit.	TOTAL
01	Computador – Modelo I – Especificação conforme Termo de Referência (Anexo I)	Unidade	Lenovo	01	R\$ 7.540,00	R\$ 7.540,00
TOTAL = R\$ 7.540,00						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Eduardo da Silva Kulmann, **fiscal** Roberta Martins Lins Ribeiro e **suplente** Ana Maria Chaves Deobald.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **30 (TRINTA) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Alameda Domingos Lacroix, S/N, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 7.540,00 (sete mil, quinhentos e quarenta reais)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função:	10	SAUDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	65	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Proj./Atividade:	2302	FARMÁCIA CUIDAR MAIS
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	4050	FARMACIA BASICA - FARMACIA
Complemento:	0	NÃO SE APLICA

Solicitação de Compras nº 182922

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 050/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 024/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente “contrato” serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada dsolicitacao@gmail.com, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 232](#)

se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

1. Itaqui, 09 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

LEONARDO DICSON SANCEZ BETIN

Prefeito